



# Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 021 /2023.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE  
CONCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
SINDROME ALCOOLICA FETAL  
(SAF) NO ÂMBITO DO MUNICIPIO  
DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), a ser celebrado anualmente no dia 09 de Setembro.

**Art. 2º.** Para marcar o transcurso da data, o Município de Maracanaú poderá promover campanhas educativas para a orientação das gestantes sobre os efeitos do uso do álcool durante a gravidez e sobre os riscos da SAF para a população em geral, sem prejuízo de outras iniciativas.


**Art. 3º.** O poder público regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
VEREADOR

**IVDB**



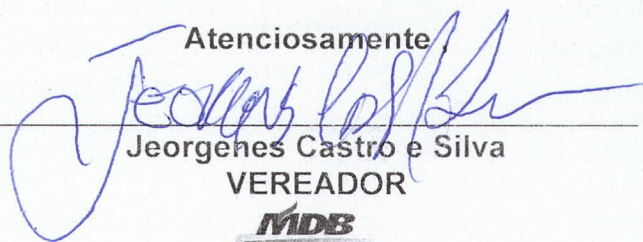
# Câmara Municipal de Maracanaú

## JUSTIFICATIVA

No Brasil o álcool é a droga preferida dos brasileiros, causando dependência, doenças e acidentes que vitimam milhões de pessoas todos os anos. O alcoolismo é uma das doenças que mais mata no mundo todo. Um dos efeitos mais perversos do álcool é o causado pelo seu uso durante a gravidez, acarretando várias enfermidades físicas e psiquiátricas que irão afetar diretamente o embrião em formação, tais como atraso mental, déficit de crescimento e anomalias no sistema nervoso, dentre outras. Este conjunto de efeitos que atinge bebês de mulheres que ingeriram bebidas alcoólicas durante a gravidez é denominado Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) e, de acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, o Brasil não tem estatísticas oficiais nem programa de prevenção específico para este mal. A data de 09 de Setembro é considerada como o Dia Mundial de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em diversos países e conta com o apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, considerando a importância do tema e a busca pela efetivação desse projeto de lei, peço o apoio dos nobres pares para a deliberação desta matéria por parte desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Janeiro de 2023

Atenciosamente



Jeorgenes Castro e Silva  
VEREADOR

**MDB**